



Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná

21

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento geral, esta Prefeitura está empenhada na construção da Usina Hidro-Elétrica Municipal, canalizando para aquela importante obra todos os recursos possíveis. Já estão sendo executados os trabalhos de preparação das obras civis, como a barragem, a adutora, etc.

Foi contratada com a firma ELIN a aquisição das máquinas e equipamentos, os quais estão sendo fabricados e serão entregues dentro de pouco s meses.

De acordo com os nossos cálculos, salvo imprevistos, esperamos ver concluída a obra antes do fim do corrente ano.

Entretanto, a dotação orçamentária destinada àquela finalidade está orçada em apenas Cr\$ 957.000,00 (nevecentos e cinquenta e sete mil cruzeiros), quando só o custo das máquinas, sem incluir os fretes e outras despesas é de Cr\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis mil cruzeiros).

Por isso urge a suplementação do crédito orçamentário e, para isso, atualmente só podemos contar com o produto do empréstimo interno, autorizado pela Lei Nº 64, de 8 de março do corrente ano.

Mais tarde, quando através de economias que desejamos fazer no emprêgo de diversas verbas orçamentárias, dispormos de outros recursos solicitaremos novas suplementações e reduções das verbas que não forem utilizadas, em todo ou em parte, assim como em caso de haver uma arrecadação superior à prevista, empregaremos o produto desta na mesma finalidade.

✓ **Lei nº 71**
de 20/06/1955

Pelos motivos acima expostos apresentamos o seguinte

PROJETO DE LEI

Art.1º - É suplementada em Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) a dotação orçamentária consignada sob o Código Geral 8.87.2 b) e destinada à construção da Usina Hidro-Elétrica Municipal.

Art.2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Suplementar de que trata o Art.anterior o produto do empréstimo interno, autorizado pela Lei Nº 64, de 8 de março de 1955 e a arrecadação a maior que se verificar no corrente Exercício.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Toledo, 3 de Maio de 1955.

Dr. Ernesto Dall'Oglio
Dr. Ernesto Dall'Oglio - Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 10/55.-

*Aprovado unanimidade
leitura 6/6/55*

Assunto: - Suplementação de Cr\$ 1.000.000,00 da dotação orçamentária consiganda sob o código geral 8.87.2b, destinada à construção da Usina Hidroelétrica Municipal

Autor: - O Executivo

A suplementação pretendida pela Sr. Prefeito, nada mais é que um complemento da autorização legislativa que concedeu ao Executivo, poderes para a emissão de títulos da dívida ativa. Nada encontramos que ferisse aos dispositivos legais ou constitucionais, motivo pelo qual somos de

P A R E C E R

que o projeto em foco, seja aprovado.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de maio de 1955.-

A COMISSÃO

Ruben Azevedo
Spilhaus
Gurino Vicari